



# Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de empenho e liquidação da nota fiscal para encerramento da contratação da empresa especializada em fornecimento de internet fibra optica do exercício do ano de 2024, referente ao contrato nº 007/2024, dispensa de licitação nº 007/2024, processo administrativo nº 007/2024 do Poder Legislativo Municipal;

Considerando única proposta apresentada, cobrando valor de mercado, sem prejuízo ao erário;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 020/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no “Placard”, pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

- I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa da contratação para encerramento de contrato do ano de 2024 e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da empresa **ABENET PROVIDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.576.095/0001-84**, pelo valor de R\$ R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), cobrando valor de mercado, não trazendo prejuízo ao erário;
- II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no “Placard”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 16 de Janeiro de 2025.

**ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé-GO